



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000216

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/07/03000216

Número / Ano	000216/2023
Data / Horário	03/07/2023 - 14:56:00
Ementa	Concede Titulo de Honra ao Mérito a Senhora Lorena Negreiros de Souza.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	25
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12023/07/03000216
Rubrica: *[assinatura]*



APROVADO POR UNANIMIDADE
07/08/23
03/08/23
Presidente

CMC
Secretaria
Processo 000.016/23
Rubrica 03/08/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 25/2023

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SRA. LORENA NEGREIROS DE SOUZA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Lorena Negreiros de Souza, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietária do Centro Cultural Infantil, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de julho 2023.


Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 216/23
Rubrica: [assinatura] fl. 09

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

O Centro Cultural Infantil (CCI) foi fundado em 1992, pela professora Magali Barbosa Tavares.

Em 2015, Lorena Negreiros de Souza assumiu, juntamente com o Sr. David de Sales Tavares, a direção do CCI, perpetuando um legado de sempre ensinar com amor. Atualmente, são 304 alunos e 36 funcionários sob a direção de sucesso.

O CCI oferece ensino desde a Educação Infantil até o Fundamental II, com o objetivo de contribuir com o crescimento científico, emocional e social de todos que o cercam.

Lorena acredita que o CCI forma “alunos conscientes, capazes de desenvolver-se de forma contínua no processo ensino aprendizagem” e auxilia, também, “na formação de valores e caráter”.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 216/23
Rubrica [assinatura] Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 216/23
Rubrica 5.185 Fis 06

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 271/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº: 12.336/23

Em: 08/08/23

Ass: w

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 216/23
Rubrica 216/23 Fis. 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2023

Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A
SRA. LORENA NEGREIROS DE SOUZA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Lorena Negreiros de Souza, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietária do Centro Cultural Infantil, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2023
Autoria: Lucas Madureira Pereira

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. EDUARDO FELIPE NOBRE MENDONÇA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Eduardo Felipe Nobre Mendonça, natural do Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 04 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Gerente de Setor Público do Banco do Brasil e organizador da Banda Marcial do Clube de Desbravadores Fibra, vinculada a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2023
Autoria: Tayguara Bueno De Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA ALZINÉA ZANIBONI MACHADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Maria Alzinéa Zaniboni Machado, natural de Cordeiro/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 54 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Auxiliar de Enfermagem no Hospital Municipal Ana Moreira e Professora no Colégio Estadual Maria Lobo Viana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2023
Autoria: Nathália Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MÁRCIA DELGADO ALVES FERREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Márcia Delgado Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como Técnica de Enfermagem na área da Ginecologia em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2023
Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. LORENA NEGREIROS DE SOUZA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Lorena Negreiros de Souza, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietária do Centro Cultural Infantil, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024